

**Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico
(I&E@Técnico): *E.Awards@Técnico – 2018 Edition***

A primeira edição do Concurso de Prémios de Inovação e Empreendedorismo do Instituto Superior Técnico (I&E@Técnico) cujo Regulamento foi aprovado através do Despacho nº 119/CG/2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico em 19 de setembro de 2018, será denominada por **E.Awards@Técnico – 2018 Edition**, e contará com o apoio do Santander Universidades e da Armilar Ventures Partners, servindo o presente despacho para a definição das regras e condições específicas para a atribuição dos prémios a atribuir nesta edição.

I. Objeto

O concurso visa premiar projetos de inovação e empreendedorismo concebidos por estudantes do IST inscritos em unidades curriculares de Empreendedorismo, independentemente do ciclo de estudos, com o objetivo de incentivar, reconhecer e divulgar ideias e projetos empreendedores e inovadores formulados pela comunidade IST.

II. Candidatos e candidaturas

1. São candidatos todos os estudantes do IST inscritos no primeiro semestre do ano letivo 2018-2019 em uma das seguintes unidades curriculares de Empreendedorismo:
 - a) Technology-Based Entrepreneurship (EBT-MEGE)
 - b) Technology-Based Entrepreneurship / Entrepreneurship (EBT-MEGI)
 - c) Entrepreneurship, Innovation and Technology Transfer (EITT-MEEC)
 - d) Entrepreneurship, Innovation and Technology Transfer (EITT-MEQ)
 - e) Product Development and Entrepreneurship (DPE-MEMec)
 - f) Entrepreneurship in Bioengineering (EB-MEBiol)
 - g) Entrepreneurship, Innovation and Science Management (GCT-MEFT)
2. A informação sobre as unidades curriculares pode ser consultada em: <http://istartlab.tecnico.ulisboa.pt/entrepreneurship-courses/>.
3. São apenas elegíveis os projetos realizados no âmbito das unidades curriculares acima referidas, por alunos inscritos no primeiro semestre do ano letivo de 2018/2019.
4. Os candidatos preenchem um formulário de candidatura para cada projeto, bastando para o efeito a subscrição de um membro da equipa de projeto.
5. A documentação de suporte poderá ser redigida em português ou inglês e anexada ao formulário.
6. Todos os interessados podem endereçar pedidos de esclarecimento sobre o presente Prémio para: tt@tecnico.ulisboa.pt.
7. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão na medida do possível disponibilizadas aos demais candidatos.

8. É condição de participação a aceitação expressa dos termos e condições previstos no Regulamento do presente prémio.

III. Fases de Apuramento

O processo de atribuição dos prémios tem duas fases:

- a) na primeira fase, são apurados dois projetos de cada unidade curricular referida no Ponto II.1. com base no estado de desenvolvimento e mérito do projeto e da equipa;
- b) na segunda fase, as equipas dos projetos apurados fazem uma apresentação do projeto num *pitch* de 3 minutos perante o júri que atribuirá os prémios, nos termos do Regulamento.

IV. Júri do concurso

1. O júri da primeira fase de seleção é composto pelos docentes responsáveis pelas unidades curriculares referidas no ponto II.1.
2. O júri da fase final será composto por cinco membros: um membro nomeado pelo Santander Universidades; um membro nomeado pela Armilar Venture Partners; e três alumni do IST com um percurso de destaque na área da inovação e empreendedorismo, a selecionar pelo Conselho de Gestão do Técnico, que definirá o presidente.
3. O júri avalia os projetos baseado exclusivamente na informação disponibilizada pelos candidatos durante o processo de atribuição dos prémios.
4. As deliberações do júri serão tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Presidente voto de qualidade, não sendo admitida a abstenção.
5. As deliberações do júri são comunicadas, preferencialmente, por via eletrónica.
6. O júri poderá decidir não atribuir prémios caso a falta de qualidade ou adequação das candidaturas apresentadas assim o justifique.
7. As decisões do júri não são suscetíveis de recurso ou reclamação.

V. Critérios de Avaliação

1. Na primeira fase de apuramento, a avaliação do júri será baseada nos seguintes critérios:
 - a) Estado de desenvolvimento do projeto;
 - b) Competência e adequação da equipa;
 - c) Tecnologia e exequibilidade do projeto;
 - d) Validação e potencial do modelo de negócio.
2. Na fase final, o júri avaliará cada projeto com base no *pitch* de 3 minutos e na forma como a equipa respondeu às perguntas com os seguintes critérios:
 - a) Modelo de negócio: validação por clientes, modelo de receita, parcerias, aquisição de clientes, mercado e afins.;

- b) Tecnologia: exequibilidade, complexidade, qualidade do protótipo, e afins;
- c) Apresentação: qualidade e eficácia do orador e dos *slides*, qualidade gráfica do protótipo e *website*, entre outros suportes aceitáveis.

VI. Prémios

Na presente edição, os melhores projetos de empreendedorismo selecionados pelo júri são premiados com os seguintes apoios e valores:

- a) Best E.Project by Santander – 1 prémio de 2.000€;
- b) Honourable Mentions by Armilar Ventures – 2 menções honrosas de 500€ cada uma.

VII. Prazos e datas

1. Os prazos e datas aplicáveis ao procedimento de atribuição dos prémios são os seguintes:

- a) 26 a 30 de novembro de 2018: prazo para a submissão das candidaturas;
- b) 5 de dezembro de 2018: data da comunicação dos 12 projetos apurados para a fase final;
- c) 19 de dezembro de 2018: data da sessão de pública de apresentação dos *pitch* de 3 minutos pelas equipas dos projetos apurados seguidos de um período de perguntas pelo júri, sendo os premiados anunciados no final da sessão.

2. Os prazos contam-se até às 24 horas do respetivo dia mencionado.

Lisboa, 19 de setembro de 2018



Arlindo Oliveira

Presidente do Instituto Superior Técnico